



ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Presidente

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 12 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 06.2017.00000097-7.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação. Assento 003/2019/CSMP. Pela não ratificação do arquivamento. Incidência da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007 do CNMP. Pela devolução dos autos à 62ª Promotoria de Justiça da Capital".

Proc: 06.2017.00000125-4.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 06.2017.00000132-1.

Interessado : 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 06.2017.00000141-0.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 06.2017.00000210-9.

Interessado: Carla Danyele Cadete Gonzaga Barbosa e Fabrício Barbosa dos Santos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 06.2017.00000247-5.

Interessado: MARIA QUITERIA FORTUNATO DA SILVA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 06.2017.00000261-0.

Interessado: EDVALDO DA SILVA.

Assunto:Requerimento de providências.



Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 06.2017.00000264-2.

Interessado: Wellington Roque dos Santos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 06.2017.00000302-0.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 06.2017.00000331-9.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 06.2017.00000531-7.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 06.2017.00000549-4.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 06.2017.00000747-0.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 06.2017.00000761-5.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital .

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 06.2017.00000826-9.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000932-4.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. Reexame de arquivamento. Não homologação pelo Eg. CSMP. Necessidade de designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso". À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 06.2018.00001051-3.

Interessado: MPF/AL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA 4º OFÍCIO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000077-7.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.



Proc: 06.2017.00000123-2.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: " Peças de informação. Assento 003/2019/CSMP. Pela não ratificação do arquivamento. Incidência da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007 do CNMP. Pela devolução dos autos à 62ª Promotoria de Justiça da Capital".

Proc: 06.2017.00000178-7.

Interessado: Bruno da Silva Machado.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 06.2017.00000203-1.

Interessado: Letícia Carlota Vieira Tenório, FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 06.2017.00000214-2.

Interessado: Marilene Santos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 06.2017.00000688-2.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2019.00002697-5.

Interessado: Tribunal de Justiça - Gabinete do Des. Pedro Augusto Mendonça de Araújo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 01.2019.00003270-0.

Interessado: Carlos Tadeu Albuquerque de Lima Junior.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2019.00003492-0.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento feita pelo órgão de execução interessado.

Proc: 01.2019.00003717-2.

Interessado: SINDVIGILANTES/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 01.2020.00000369-3.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00000228-3.

Interessado: Arthur Yuwao Uneoyama.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Peças de informação. Incidência do Assenton. 003/2019-CSMP/AL. Promoção de arquivamento pelo órgão natural de execução. Ratificação dos argumentos e homologação da promoção de fls. 68/69 e arquivamento destes autos, com a devida baixa no sistema eletrônico".

Proc: 02.2020.00000522-5.

Interessado: TJ/AL JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - TRANSITO E CRIME C/ CRIANÇA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Lesão Corporal. Pedido de arquivamento pelo Ministério Público de 1º grau. Discordância do MM Juiz da Vara do Único Ofício de Taquarana. Encaminhamento dos autos à PGJ. Prescrição da pretensão punitiva estatal. Art. 109, IV, do CP. Pela devolução dos autos". Devolvam-se os autos ao juízo de origem.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de fevereiro de 2020.

Andressa Loureiro de Mendonça Alves Amaral
Assessora de Gabinete
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2020		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
FEVEREIRO	15 e 16	Cível: 14ª PJC: Flávio Gomes da Costa Neto (Dr. Jomar Amorim de Moraes)
	15 e 16	Criminal: 59ª PJC: Dra. Dalva Vanderlei Tenório
	12, 13 e 16 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	

*Republicado

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 12 dia(s) do mês de fevereiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00000746-7

Interessado: Instituto Claudio Pereira de Andrade
Natureza: Requerimento de TAC. Bloco da Amizade
Assunto: Ofício nº 037/2020
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000747-8

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.001.000052/2020-99, para providências.
Assunto: Ofício nº 83/2020/BJRLL/API/PRM/AL ç 3º OFÍCIO
Remetido para: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar

Processo: 02.2020.00000748-9

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.001.000051/2020-44, para providências.
Assunto: Ofício nº 84/2020/BJRLL/API/PRM/AL ç 3º OFÍCIO



Remetido para: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar

Processo: 02.2020.00000749-0

Vinculado ao processo número: 08.2020.00010819-6

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.001.000049/2020-75, para providências.

Assunto: Ofício nº 86/2020/BJRLL/API/PRM/AL ç 3º OFÍCIO

Remetido para: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar

Processo: 02.2020.00000750-1

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.001.000048/2020-21, para providências.

Assunto: Ofício nº 87/2020/BJRLL/API/PRM/AL ç 3º OFÍCIO

Remetido para: Promotoria de Justiça de Olho d'Água das Flores

Processo: 02.2020.00000751-2

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF nº 1.11.001.000045/2020-97, para providências.

Assunto: Ofício nº 88/2020/BJRLL/API/PRM/AL ç 3º OFÍCIO

Remetido para: Promotoria de Justiça de Batalha

Processo: 02.2020.00000752-3

Interessado: Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Natureza: Encaminha cópia do Processo Adm. 07800.094510/2018

Assunto: Ofício nº 045/2018

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Processo: 02.2020.00000755-6

Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO ESTADO DE ALAGOAS

Natureza: Requerimento de TAC. 13º Congresso de Jovens e Adolescentes ç CONJOAAD 3ª Região

Assunto: OFÍCIO nº. 016/2020

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000769-0

Interessado: Diogo Vasconcelos de Freitas Cavalcanti

Natureza: Requer providências

Assunto: Petição

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

Declaro aos senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que, tendo em vista a deliberação realizada na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida no dia 2 de agosto de 2019, a 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não será realizada na próxima sexta-feira, dia 14 de fevereiro de 2020.

Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício



Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

Processo nº 2542/2019 – Pregão Eletrônico nº 18/PGJ/2019

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Fornecedor: Agis Equipamentos e Serviços de Informática Ltda (CNPJ nº 68.993.641/0010-19).

Objeto: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos e serviços para ampliação de recursos de armazenamento do Storage HPE 3PAR 7400, destinados ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

Preço Registrado:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1	Gaveteiro 2U para discos (2,5') para HPE 3PAR StoreServ 7400. Características Gerais: Gaveta de expansão compatível com o Storage HPE 3PAR modelo 7400 para discos 2,5'; Deverá ter, no mínimo 24 (vinte e quatro) drives slots para discos de 2,5'; Deverá possuir fonte redundante; Gaveteiro 2U para discos (2,5'); Deverá incluir todos os recursos de hardware/software, necessários à sua instalação e configuração ao sistema de armazenamento de dados, como, por exemplo, kits para instalação, kits de rack, cabos de alimentação e cabos de interconexão; Modelo Referência: HPE M6710 2.5 inch 2U SAS Drive Enclosure (QR490A).	2	R\$ 22.160,44	R\$ 44.320,88
	2	Gaveteiro 4U para discos (3,5') para HPE 3PAR StoreServ 7400. Características Gerais: Gaveta de expansão compatível com o Storage HPE 3PAR modelo 7400 para discos 3,5'; Deverá ter, no mínimo 24 (vinte e quatro) drives slots para discos de 3,5'; Deverá possuir fonte redundante; Deverá incluir todos os recursos de hardware/software, necessários à sua instalação e configuração ao sistema de armazenamento de dados, como, por exemplo, kits para instalação, kits de rack, cabos de alimentação e cabos de interconexão; Modelo Referência: HPE M6720 3.5 inch 4U SAS Drive Enclosure (QR491A).	4	R\$ 22.468,50	R\$ 89.874,00
	3	Discos (2,5') SAS 1.2TB para HPE 3PAR StoreServ 7400. Características Gerais: Disco de 1,2TB SAS 2,5', ou superior, para instalação em Gaveta HPE 3PAR 7400; Deverá ser compatível e específico para uso com o item 1 (um) deste lote; Deverá possuir tecnologia SAS, mínima de 10K RPM (dez mil rotações por minuto); Modelo de referência - HPE 3PAR StoreServ M6710 1.2TB 6G SAS 10K SFF(2.5in) Hard Drive (E7X49A).	96	R\$ 5.676,95	R\$ 544.987,20
	4	Discos (3,5') de 4TB para HPE 3PAR StoreServ 7400. Características Gerais: Disco de 4TB SATA 3,5', ou superior, para instalação em Gaveta HPE 3PAR 7400; Deverá ser compatível e específico para uso com o item 2 (dois) deste lote; Deverá possuir tecnologia SAS Nearline com, no mínimo, 4TB (Quatro Terabytes) cada; Modelo de referência - HPE 3PAR StoreServ M6720 4TB 6G 7.2K LFF(3.5-in) SAS Nearline Hard Drive. H6Z87A.	96	R\$ 6.542,02	R\$ 628.033,92
	5	Licenciamento Remote Copy. Características Gerais: Licenciamento de cópia remota por disco rígido para replicação de discos do Storage HPE 3PAR7400 existente no âmbito do MPE/AL; Deverá ser compatível e específico para uso com os itens deste lote; Modelo de referência: HPE 3PAR 7400 Replication Software Suite Drive E-LTU (BC776AAE); HPE 3PAR 7400 Operating System Software Suite Drive E-LTU	192	R\$ 2.202,00	R\$ 422.784,00



	(BC774AAE); HPE 3PAR 7400 Replication Software Suite Base E-LTU (BC775AAE).			
Preço Total da Ata				R\$ 1.730.000,00

Vigência: A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze meses), contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Priscila Aparecida de Lima Maciel (Representante legal do Fornecedor).

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA nº 0079/2020/03PJ-Capit

A **3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR**, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº. 8.078/90 e art. 6º, XX da Lei Complementar Federal nº. 75/93);

CONSIDERANDO que é direito do consumidor, insculpido no art. 6º, III do CDC "a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem";

CONSIDERANDO a intenção legislativa em proteger o consumidor, independente de discussões entre os prestadores de serviço, consagrando a responsabilidade objetiva e solidária daqueles que atuam como prestadores de serviço;

CONSIDERANDO, que o presente Inquérito Civil teve início através da reclamação em face da empresa Equatorial Energia que vem notificando usuários sob a alegação de irregularidade na medição e/ou na instalação elétrica, fato contestado pelos usuários, uma vez que a empresa não apresta nenhuma prova de que a suposta irregularidade tenha sido realizada pelo usuário, apresentando apenas laudo técnico, unilateral, realizado por empresa fora do estado, que mostra suposta adulteração do medidor de energia, o que vem acarretando cobrança da energia supostamente utilizado no período anterior;

CONSIDERANDO, que o número de casos similares que chegaram a esta Promotoria são significativos, e as circunstâncias denotam maior investigação, com a análise do número de reclamações sobre tal tema na cidade de Maceió, e com isso a realização de novas diligências,

RESOLVE,

Converter o presente a **Notícia de Fato nº 01.2019.00004351-9 em Inquérito Civil Público 06.2020.00000065-2**, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente inquérito.

Maceió/AL, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 13 de fevereiro de 2020

Edição nº 128

1ª Promotor de Justiça da Capital (em substituição)